



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 86/2022

SOLICITA LEITURA EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DOCUMENTO ANEXO - ENCAMINHADO AO SENHOR MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssima Presidente,

Solicito que este ofício acompanhado do documento anexo, seja lido em Sessão em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Justificativa: O Ofício que encontra-se anexo a este foi encaminhado ao Senhor Milton Roberto Persoli, Diretor Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, solicitando o aumento das empresas que fazem a linha de ônibus interestadual sentido Capital/São Paulo à Ibitinga e vice-versa. E, para conhecimento de todos, solicito sua leitura.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de julho de 2022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO





Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo

CMI Ofício nº 282/2022

Ibitinga, 6 de maio de 2022.

A Sua Excelência
MILTON ROBERTO PERSOLI
Diretor Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP
Rua Iguatemi, 105 - Itaim Bibi - São Paulo/Sp CEP: 01451-011

Assunto: SOLICITAR AUMENTO DAS EMPRESAS QUE FAZEM A LINHA DE ÔNIBUS INTER-ESTADUAL, SENTIDO CAPITAL/SÃO PAULO À IBITINGA E VICE-VERSA.

Excelentíssimo Diretor,

Tomo a liberdade de entrar em contato com a Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, através de Vossa Excelência para solicitar os bons préstimos da Agência no sentido das empresas que fazem a linha de ônibus interestadual, sentido Capital/São Paulo à Ibitinga e vice-versa, fazerem de ida a São Paulo, com chegada em horário que seja possível das pessoas aproveitarem no dia para seus afazeres, bem como, seu retorno ocorra em horário que as pessoas consigam conciliar seus afazeres em São Paulo e posteriormente retornarem a suas casas.

Aproveito a oportunidade de também deixar registrado o pedido de estudos para que o percurso ocorra com menor tempo possível.

Ibitinga é uma Estância Turística com um fluxo de pessoas que tem como destino nossa cidade é grande, mas infelizmente os horários disponíveis neste percurso citado não atende a as necessidades de seus usuários.

Certa a atenção de Vossa Excelência para com o assunto encerro registrando meus agradecimentos, ficando no aguardo de breve retorno.

Atenciosamente,

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

Assinado digitalmente por
DANIELA CRISTINA
SOUZA BRANCO DE
ROSA 172.210.938-65
Data: 10/05/2022 14:58

Avenida Dr. Victor Maída, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br



Pag. 1/1

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 282/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa PRESIDENTE. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 92DA-2F07-FASC-765B

ARTESP Caratula 2022-04-11 08:46
recebido em 28/07/2022 13:25:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
ARTESP Caratula 2022-04-11 08:46





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DPL Logística TC4

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - PRESIDENTE: DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

Assunto: SOLICITAÇÃO A INCLUSÃO DE HORÁRIOS DE PARTIDA E CHEGADA NA LINHA DE ÔNIBUS INTERESTADUAL, SENTIDO CAPITAL/SÃO PAULO À IBITINGA E VICE-VERSA.

Número de referência: PROT.SIGA 587400, OF_CMI OFÍCIO Nº 282/2022

Prezada Aline,

considerando o solicitado no ARTESP-INS-2022/04134 temos a dizer:

Atualmente, de Ibitinga para São Paulo temos os seguintes horários 04:55, 10:00 e 16:00 e retorno de São Paulo para Ibitinga as 11:30 e 15:30.

Conforme pedido no ARTESP-CAP-2022/41194, gostariam que fosse ofertado viagem intermunicipal para chegar em SP antes das 08:00 e retornar após as 18:00.

No Autos 5845/DER/1967 linha rodoviária entre São Paulo e Reginópolis existe viagem programada para passar no terminal rodoviário de Ibitinga as 00:30 e chegada prevista na capital as 06:50 e no Autos 7640/DER/1975 linha rodoviária entre São Paulo e Ibitinga existe viagem programada para sair da capital as 18:30. Ambas estão paralisadas com nossa autorização.

Em virtude da Pandemia essa Agência Reguladora autorizou as permissionárias do sistema de transporte intermunicipal a realizar alterações operacionais objetivando adequar a oferta de viagens a demanda de passageiros.

O Comunicado Externo DPL nº 05/2021 de 20/08/2021 possibilitou as permissionárias reduzir em até 1/2 os horários estabelecidos, e objetivou tão somente, que as mesmas pudessem, se necessário, promover a readequação dos regimes operacionais mediante a queda de demanda decorrente das medidas adotadas no Estado de São Paulo para enfrentamento da Pandemia do COVID-19. Ainda, permitiu reduções maiores ou suspensão da linha desde que comunicados a esta Agência.

Cabe ponderar que o serviço regular de transporte sob competência da ARTESP é autofinanciado pela tarifa cobrada, não havendo qualquer subsídio do Estado para a manutenção da operação das linhas, dependendo da demanda por passageiros para cobertura dos custos operacionais.

Classif. documental

006.01.10.004



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DPL Logística TC4

Atenciosamente,

Araraquara, 30 de junho de 2022.

Mauricio Olbrick Rodrigues
Especialista em Regulação de Transporte III
DPL Logística TC4

recebido em 28/07/2022 13:25:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
ART para Daniel de 2022063043A. Para conferir o original, acesse o site https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7986-4751-A80B-3536.





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DPL Coordenadoria

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - PRESIDENTE: DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

Assunto: SOLICITAÇÃO A INCLUSÃO DE HORÁRIOS DE PARTIDA E CHEGADA NA LINHA DE ÔNIBUS INTERESTADUAL, SENTIDO CAPITAL/SÃO PAULO À IBITINGA E VICE-VERSA.

Número de referência: PROT.SIGA 587400, OF_CMI OFÍCIO Nº 282/2022

À Diretoria de Procedimentos e Logística

Senhor Diretor,

Trata-se de demanda da Câmara Municipal de Ibitinga, CMI Ofício nº 282/2022, solicitando horários que conciliem os afazeres de seus munícipes em São Paulo e o posterior retorno para suas casas, bem como operados num percurso que ocorra com menor tempo possível.

Em atenção ao assunto, a Seção Técnica Regional da ARTESP, TC-4: Araraquara tomou ciência e esclareceu, conforme consta no despacho ARTESP-DES-2022/23043.

Não tendo nada a acrescentar, sugerimos o encaminhamento do presente Expediente à Assessoria Parlamentar, para elaboração de resposta ao interessado.

São Paulo, 20 de julho de 2022.

Aline Fava Cerchiaro
Assistente de Regulação de Transporte
DPL Coordenadoria

Paulo Roberto Marufuji
Especialista III
DPL Coordenadoria

Classif. documental

006.01.10.004





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Procedimentos e Logística

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - PRESIDENTE: DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

Assunto: SOLICITAÇÃO A INCLUSÃO DE HORÁRIOS DE PARTIDA E CHEGADA NA LINHA DE ÔNIBUS INTERESTADUAL, SENTIDO CAPITAL/SÃO PAULO À IBITINGA E VICE-VERSA.

À DGR - Assessoria Parlamentar,

De acordo com a manifestação técnica ARTESP-DES-2022/24571, encaminhamos o presente à DGR - Assessoria Parlamentar para conhecimento e providências.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

Sebastião Ricardo Carvalho Martins
Diretor
Diretoria de Procedimentos e Logística

recebido em 28/07/2022 13:25:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
ARTESP-DES-2022/24571 - Para conferir o original, acesse o site https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 7986-4751-A80B-3536.

Classif. documental

006.01.10.004





Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

OFÍCIO

Interessado: Câmara Municipal de Ibitinga
Assunto: CMI Ofício nº 282/2022

À Senhora

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente

Câmara Municipal de Ibitinga

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 282/2022, da Câmara Municipal de Ibitinga, solicitando horários que conciliem os afazeres de seus munícipes em São Paulo e o posterior retorno para suas casas, bem como operados em um percurso que ocorra no menor tempo possível.

Em relação ao exposto, temos a informar que atualmente, de Ibitinga para São Paulo temos os seguintes horários 04:55 hs, 10:00 hs e 16:00 hs e retorno de São Paulo para Ibitinga as 11:30 hs e 15:30 hs.

Conforme solicitado no ARTESP-CAP-2022/41194, gostariam que fossem ofertadas viagens intermunicipais para chegar em SP antes das 08:00 hs e retornar após as 18:00 hs.

No Autos 5845/DER/1967, linha rodoviária entre São Paulo e Reginópolis, existe viagem programada para passar no terminal rodoviário de Ibitinga às 00:30 hs e chegada prevista na capital às 06:50 hs e no Autos 7640/DER/1975, linha rodoviária entre São Paulo e Ibitinga, existe viagem programada para sair da capital às 18:30 hs. Ambas estão paralisadas com nossa autorização.

Em virtude da Pandemia essa Agência Reguladora autorizou as permissionárias do sistema de transporte intermunicipal a realizar alterações operacionais, objetivando adequar a oferta de viagens a demanda de passageiros.

Classif. documental

006.01.10.003



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

O Comunicado Externo DPL nº 05/2021 de 20/08/2021 possibilitou às permissionárias reduzir em até 50% os horários estabelecidos, e objetivou tão somente, que as mesmas pudessem, se necessário, promover a readequação dos regimes operacionais mediante a queda de demanda decorrente das medidas adotadas no Estado de São Paulo para enfrentamento da Pandemia do COVID-19. Ainda, permitiu reduções maiores ou suspensão da linha desde que comunicados a esta Agência.

Cabe ponderar que o serviço regular de transporte sob competência da ARTESP é autofinanciado pela tarifa cobrada, não havendo qualquer subsídio do Estado para a manutenção da operação das linhas, dependendo da demanda por passageiros para cobertura dos custos operacionais.

Sendo assim, prestadas as informações pertinentes, manifesto votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de julho de 2022.

Caio Miranda Carneiro
Secretário Executivo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

recebido em 28/07/2022 13:25:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
AR: TESP 477/2022 - Para conferir o original, acesse o site https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 7986-4751-A80B-3536.



